POLÍTICA REGIONAL
DESCONTO PARA FUNCIONÁRIOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Estabelecer a estrutura regulatória e os procedimentos relativos ao uso do desconto preferencial para funcionários da Samsonite América Latina. Esta política estabelece limites e ações que devem ser seguidas para o uso correto do benefício do colaborador ao realizar compras nas lojas e no canal de comércio eletrônico.

1.2. Âmbito

É aplicável a todos os funcionários da Samsonite Latin America, bem como a qualquer pessoa sujeita a um contrato com a empresa.

O desconto será aplicável a todo o catálogo de marcas da Samsonite América Latina, incluindo Samsonite, Saxoline, Xtreme, American Tourister, Secret, Tumi, Lipault e outras que serão incluídas no futuro pelo Departamento Comercial.

2. RESPONSABILIDADES

- **Área Comercial:** supervisionar a correta aplicação da Política para que ela seja utilizada de forma adequada nas lojas das unidades de negócios da Samsonite na América Latina, fornecer ao pessoal da loja informações e treinamento suficientes para gerenciar as vendas e controlar as quantidades e valores que excedam os estabelecidos neste documento.
- **Recursos Humanos:** Mantenha atualizado periodicamente o banco de dados de funcionários, que será utilizado pelo sistema para gerar o benefício do desconto.
- **Departamento Financeiro:** validar o uso correto da Política por meio de revisões mensais dos índices de estoque.

Cargo/Função	Aplicação	Acompanhamento
Diretoria de Finanças América Latina		**X**
Diretoria Comercial e Ecommerce		**X**
Liderança e Gerentes de Loja Retail	**X**	
HR Business Partner de cada país	**X**	

3. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

Os seguintes correspondem a aspectos básicos relacionados à gestão de vendas com o benefício do desconto concedido aos funcionários da Samsonite América Latina:

3.1. Desconto de Funcionários

- Os funcionários da Samsonite Latam terão acesso ao benefício de 50% de desconto ao realizar compras pelo canal de comércio eletrônico; nas lojas físicas, o desconto será de 40%.
- O desconto será aplicado sobre o valor total de venda do produto, mesmo que já tenha uma promoção atual aplicada no sistema, ou seja, será cumulativo com outras promoções.
    - O acima é explicado da seguinte forma: Se um produto tiver um valor de $ 100 e, devido a uma promoção, tiver um desconto de 20%, o valor sobre o qual o desconto de colaborador será aplicado é de $ 80 ($ 100 – 20%).
- Um código ou cupom será fornecido a cada funcionário para tornar seu desconto efetivo no momento do pagamento da compra.
- O processo de compra funcionará de acordo com o canal de vendas escolhido pelo colaborador:
    - **Lojas físicas Samsonite:** o colaborador deve apresentar para o time da loja um cupom (fornecido pela plataforma habilitada para o país), ou informar seus dados e email corporativo no momento da compra, juntamente com sua identificação.
    - **Canal de comércio eletrônico:** o colaborador deve realizar a compra utilizando seu e-mail corporativo ou outro e-mail que informar no momento da contratação, seu número de identificação pessoal e o código fornecido pela plataforma determinada para o país ao qual pertence, no momento de efetuar o pagamento da compra.
- Este desconto tem a característica de poder ser compartilhado com amigos e familiares. Não deve ser compartilhado com clientes ou fornecedores, uma vez que faz parte de compensação por negociações operacionais com eles.

3.2. Limite de compra

- O limite anual para realização de compras utilizando o Desconto será um percentual da remuneração mensal de cada colaborador, com limite de acordo com a tabela de faixas:

Bandas	Faixa de Remuneração Mensal (USD)			Limite Anual (USD)
Banda 1	0	-	800	800
Banda 2	800	-	2.500	1.200
Banda 3	2.500	-	∞	2.000

- O valor do limite de compra será utilizado por cada país de acordo com sua moeda local e será atualizado em 1º de novembro de cada ano, com vencimento em 31 de outubro do ano seguinte, de acordo com a taxa de câmbio fixada no Plano aprovado (Budget – Plano de Negócios) do ano seguinte.
- Para os colaboradores com remuneração variável e comissionistas, a distinção e atribuição da banda será feita de acordo com o seguinte:
    - Vendedores de varejo - Banda 1.
    - Gerente de Loja de Varejo – Banda 2.
- O valor do desconto realizado na venda será deduzido do Limite Anual de cada colaborador, sem considerar os custos de envio efetuados no canal eCommerce.
    - O acima é explicado da seguinte forma: se um colaborador fez uma compra, por meio do eCommerce, de US$ 100 e um custo de frete de US$ 10 é aplicado, o desconto será de US$ 50 e esse valor será deduzido de seu saldo de limite anual, de acordo com a tabela de bandas.
- Quaisquer exceções aos limites estabelecidos nesta política serão autorizadas pelas Diretorias Regionais de RH e Finanças e pelo Presidente da Samsonite América Latina.

3.3. Restrições:

- É proibida a compra de produtos para efeitos de revenda, caso seja detetada uma situação deste tipo, o funcionário estará sujeito às sanções administrativas que forem determinadas, que podem ir desde advertência escrita até o encerramento do contrato de trabalho.
- Os gerentes de cada loja devem relatar à Supervisão e/ou Gerência de Retail e RH qualquer compra suspeita em que uma situação de "revenda" possa estar envolvida.
- O desconto poderá ser usado apenas no país onde o funcionário tem contrato com a Samsonite. Ao visitar outro país, o funcionário não pode usar seu desconto nas lojas Samsonite no respectivo país. Ou seja, o desconto nas lojas só é aplicável ao país onde o colaborador reside e trabalha.
    - É proibido exigir que os funcionários da loja compartilhem seu desconto para fazer uma venda com a explicação de que são funcionários de outro país.

- Os funcionários da Samsonite não podem oferecer esse desconto a clientes ou fornecedores em troca de benefícios pessoais ou em nome da Empresa.
    - De acordo com o exposto, os funcionários de loja também não poderão oferecer esse desconto aos clientes das lojas.

3.4. Trocas, Devoluções e Garantias

- As trocas se aplicam por modelo, cor, tamanho ou a qualquer defeito de fabricação dentro dos prazos aplicáveis pelas leis de proteção ao consumidor de cada país, apresentando o comprovante de compra.
- Todos os produtos são cobertos pela garantia e endosso das marcas de propriedade da Samsonite.

3.5. Transação de compra na loja

- Gerente de loja ou equipe responsável pela venda:
    - Solicitar código de desconto e/ou documento do funcionário;
    - Faça uma cópia do cupom fiscal e solicite a assinatura ao colaborador.
    - Forneça as informações de garantia e recursos do produto.

- Funcionário:
    - Forneça o cupom de desconto e/ou a identificação que o valida como colaborador;
    - Assine o cupom fiscal e valide seu nome completo e cargo dentro da empresa.

- Caso o colaborador não forneça identificação, o desconto não poderá ser feito no momento da finalização da compra.
- Se o cupom for apresentado por um familiar ou amigo do funcionário, essa pessoa deverá informar ao pessoal da loja o nome, cargo na Samsonite e o número de identificação do funcionário titular que possui o desconto no momento da compra.
    - Os funcionários da loja não podem se recusar a fazer uma venda ao titular do cupom ou solicitar cópias da identificação pessoal do titular do cupom como forma de validar o desconto.
- Caso a compra com desconto tenha sido feita no canal de comércio eletrônico e a opção de retirada na loja (BOPIS) tenha sido selecionada, a equipe da loja deve solicitar o número do pedido (#XXXXX) e o e-mail de confirmação da compra.
    - O pessoal da loja não pode recusar-se a entregar os produtos que tenham apresentado as informações acima indicadas, nem solicitar cópias da identificação pessoal do titular do cupom.

3.6. Métodos de pagamento

- As formas de pagamento admissíveis para obter o benefício do desconto, no momento da venda, são dinheiro, cartão de débito e/ou crédito.

- Não é permitida a utilização de descontos em folha de pagamento, para que os colaboradores façam uso do benefício ou adquiram produtos nas lojas Samsonite na América Latina.

3.7. Descontos por cortesia

- Conforme indicado no item #3.3 deste documento, é proibido compartilhar o desconto de colaborador com clientes e fornecedores. No entanto, conforme habilitado nos sistemas de varejo de cada país, um **desconto comercial pode ser dado** a clientes e fornecedores como cortesia.
- O desconto deve ser aprovado pelos líderes das respectivas áreas Comerciais e/ou pelos respectivos Country Managers via e-mail.
- Este desconto cortesia não pode exceder 20% do total da compra e será aplicável apenas nas lojas de varejo Samsonite pessoalmente.

3.8. Controles

- As áreas de eCommerce e Finanças devem entregar as informações mensais sobre as compras realizadas com o benefício, tanto no canal de varejo quanto no eCommerce, aos Controllers de cada sub-região (NOLA, SOLA e Brasil) para consolidação e análise.
- As informações acima serão reportadas a área de Recursos Humanos de cada sub-região para revisão, análise de movimentos incomuns e tomada das medidas necessárias. Essa análise será documentada, juntamente com a aprovação de Finanças e RH.

4. FLUXO DE VALIDAÇÃO

Função	Nome	Cargo	Data
Elaborado por	Javier Lara	Business Process Regional	Novembro de 2021
Aprovado por	Carlos Espinoza	Diretor de Finanças América Latina	Novembro de 2021
Aprovado por	Paz Ugarte	Diretora de RH América Latina	Novembro de 2021
Aprovado por	Roberto Guzmán	Presidente Samsonite América Latina	Novembro de 2021
Data de vigência: dezembro de 2021		Versão: 03	

5. CONTROLE DE MUDANÇAS

- Os itens 3.2 e 3.7 foram modificados desde sua emissão para a versão emitida em novembro de 2021.
- Alterações realizadas nos seguintes itens:

- 3.1.: Está incluído um exemplo do valor a ser descontado de acordo com o valor da compra.
- 3.1.: Modificação do parágrafo sobre restrições para compartilhar o benefício.
- 3.2.: É especificado o valor que deve ser deduzido do controle de limite de cada colaborador para usufruir do desconto.
- 3.2.: Indica quem está autorizado a aprovar exceções ao limite de compra.

Atualização de 2024:

- #3.2: Atualizados os valores das bandas.
- #3.3: Incluída a proibição de compartilhar o desconto com clientes e fornecedores. Além disso, o uso do desconto é restrito à localização do colaborador.
- #3.5: Inclusão de especificações sobre a documentação exigida pelo pessoal da loja no momento de fazer uma compra ou entrega de uma compra feita através do canal BOPIS.
- #3.7: inclusão da informação de desconto comercial para clientes e fornecedores.